

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1353

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o item 3 da página 2 alínea “b” do Edital UESC n.º 150 de 14 de outubro de 2008, que abre inscrições para o **Processo Seletivo de Educação a Distância – EaD/UAB** e campo 10 (categoria de vagas) e documentos para matrícula, página 14 item “j” do Manual do Candidato, **que passam a ter as seguintes redações:**

**b) 50% para professores em exercício, em efetiva regência de classe, no ensino infantil, fundamental ou médio**, que comprovem vínculo com a rede pública de ensino federal, estadual ou municipal, e que tenha, no mínimo, mais 6 anos de serviço a cumprir antes da integralização do tempo instituído legalmente para a aposentadoria, a partir da data do início do curso.

**Campo 10 – Categoria de vagas:** Informe a categoria de vagas para a qual deseja concorrer, se para público em geral ou para professor do quadro permanente, em efetiva regência de classe no **ensino infantil, fundamental ou médio**, e que tenha, no mínimo, mais seis anos de serviço a cumprir antes da integralização do tempo instituído legalmente para a aposentadoria, a partir da data do início do curso.

### Documentos para matrícula

j) para os candidatos optantes pela categoria de vagas de professor: Comprovante de que pertence ao quadro permanente da rede pública de ensino, em efetiva regência de classe no **ensino infantil, fundamental ou médio**, e que tem, no mínimo, mais seis anos de serviço a cumprir antes da integralização do tempo instituído legalmente para a aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de outubro de 2008.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA EM EXERCÍCIO**

## **PORTARIA REITORIA UESC Nº 1347**

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, visando dar maior transparência ao Processo Seletivo regulado pelo Edital UESC nº 150, de 14 de outubro de 2008,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Esclarecer que os cursos terão início após a adequação das condições estruturais dos Pólos de Apoio Presencial aos requisitos necessários à execução dos Projetos Pedagógicos dos cursos, sendo da responsabilidade do Município ou do Estado, a depender do caso, as referidas adequações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de outubro de 2008.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**

**EDITAL UESC Nº 150**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE**  
**EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - 2009**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 44, inciso II, da Lei Nº. 9.394, de 20/12/96 e na Resolução CONSEPE Nº. 064/2006, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2009, para ingresso nos cursos de Licenciatura na modalidade a distância, em conformidade com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Ministério da Educação (MEC), circunscritas às seguintes normas:

1. O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 1.695 (mil seiscentas e noventa e cinco) vagas, distribuídas por cursos e pólos, como exposto a seguir:

<b>Nome do Curso</b>	<b>Pólo</b>	<b>vagas</b>
Biologia	AMARGOSA	35
	IBICUI	35
	IBOTIRAMA	35
	ILHÉUS	35
	ITABUNA	35
	ITAPETINGA	35
	SEABRA	35
	VALENCA	35
	VITÓRIA DA CONQUISTA	35
Física	BRUMADO	35
	ILHEUS	35
	ITABUNA	35
	ITAPETINGA	35
	JEQUIE	35
	REMANSO	35
	VALENCA	35
	VITORIA DA CONQUISTA	35
Letras Vernáculas	ALAGOINHAS	50
	BARREIRAS	50
	IBICUI	50
	ILHEUS	50
	IPIAU	50
	IRECE	50
	ITABUNA	50
	ITAPETINGA	50
	JEQUIE	50
	SEABRA	50
	VITORIA DA CONQUISTA	50
Pedagogia	ALAGOINHAS	50
	AMARGOSA	50
	BARREIRAS	50
	IBICUI	50
	ILHEUS	50
	IPIAU	50
	ITABUNA	50
	ITAPETINGA	50
	JEQUIE	50
	REMANSO	50
	VITORIA DA CONQUISTA	50

2. Terão acesso aos cursos de graduação os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido selecionados através do Processo Seletivo, respeitando o número de vagas oferecidas e atendida a reserva de vagas para candidatos oriundos de escolas públicas, moradores de comunidades remanescentes de quilombos e índios reconhecidos pela FUNAI, conforme

determinada na Resolução CONSEPE N<sup>o</sup>. 064/2006.

3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação por Pólo Formativo de opção do candidato no momento da inscrição ao vestibular, obedecendo ainda a seguinte distribuição:
  - a) 50% para candidatos pertencentes ao público em geral.
  - b) 50% para professores em exercício, em efetiva regência de classe, de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série do ensino fundamental, e ou no ensino médio, que comprovem vínculo com a rede pública de ensino federal, estadual ou municipal e que tenham, no mínimo, mais 6 anos de serviço a cumprir antes da integralização do tempo instituído legalmente para a aposentadoria, a partir da data do início do curso.

3.1 Aplicar-se-á para os candidatos pertencentes ao público em geral, a reserva de vagas para candidatos oriundos de escolas públicas e a índios reconhecidos pela FUNAI ou moradores de comunidades remanescentes dos quilombos, conforme determinada na Resolução CONSEPE N<sup>o</sup>. 064/2006.

4. Em cada município Pólo, havendo vagas não preenchidas de uma das categorias precedentes, essas serão destinadas à outra, respeitando o total de vagas. Em persistindo vagas em aberto, essas poderão ser preenchidas por candidatos de outros Pólos.
5. Serão aceitas, exclusivamente, inscrições via INTERNET, no período de 20 de outubro a 07 de novembro de 2008 até às 20:00h, devendo o(a) candidato(a) obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos:
  - a) preencher o formulário da ficha de inscrição constante na *home-page* da UESC <http://www.uesc.br>.
  - b) imprimir o boleto bancário, disponível na *home-page* citada;
  - c) pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), em qualquer banco através do boleto bancário, até o dia 10 de novembro de 2008.

5.1 A inscrição pela Internet só será confirmada quando a Agência Bancária enviar à UESC o Relatório do Pagamento efetuado pelo(a) candidato(a).

5.2 A devolução da taxa de inscrição não será permitida em hipótese alguma.

6. Os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, da condição de candidato(a) proveniente de escola pública, da condição declarada de índio ou morador de comunidade remanescente de quilombo, conforme Resolução CONSEPE N<sup>o</sup>. 064/2006, da condição de professor da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal), bem como do tempo de serviço a cumprir antes da aposentadoria, serão exigidos no ato da matrícula.

6.1 De acordo com a Lei N.º 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na forma exigida no ato da matrícula, independente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

7. No caso de pagamento da taxa com cheque que venha a ser devolvido, **o requerimento de inscrição será automaticamente cancelado.**

8. Em conformidade com o art. 99 do Regimento Geral da UESC, não será permitida matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade.
9. Ocorrendo aprovação de candidato(a) que já mantenha vínculo como aluno(a) regular de curso de graduação, deverá o(a) mesmo(a), no ato da matrícula, fazer opção por um dos cursos.
10. O candidato aprovado para um pólo poderá ser alocado para o mais próximo no caso de a UESC verificar ausência de condições estruturais para o funcionamento do curso.
11. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão, automaticamente, preenchidas pelos candidatos aprovados para os respectivos cursos, respeitando-se a ordem de classificação, conforme alíneas *a* e *b* do item 3 do presente Edital e o disposto na Resolução CONSEPE Nº. 64/2006.
12. As provas do Processo Seletivo 2009 para os cursos na modalidade a distância, serão realizadas no dia 7/12/2008, com início às 13:00 h e duração máxima de 4 horas e 30 minutos, no município pólo do curso escolhido.
13. A UESC se reserva o direito de fazer a identificação datiloscópica de candidatos, tanto durante o processo seletivo quanto no momento de matrícula na Universidade.
14. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da Ficha de Inscrição, podendo ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na Universidade cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, nos casos de fraude ou falsidade das informações declaradas, particularmente as referentes ao benefício da reserva de vagas instituído pela Resolução CONSEPE Nº. 064/2006.
15. A partir de **24/11/2008** serão disponibilizados aos candidatos inscritos, na *home-page* da UESC, os cartões informativos, onde constará o local de realização das provas, dentre outras informações relativas ao Processo Seletivo; será, portanto, de inteira responsabilidade do candidato a verificação do respectivo cartão.
16. Integram este Edital o Manual do Candidato, a Resolução CONSEPE Nº. 64/2006, assim como as instruções contidas nos cadernos de provas.

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de outubro de 2008.

**ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA**  
**REITOR**

# Anexo Único

# MANUAL DO CANDIDATO Educação a Distância-EaD

**Reitor**

Antônio Joaquim Bastos da Silva

**Vice-Reitora**

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

**Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD**

Flávia Azevedo de Mattos Moura Costa

**Gerente de Seleção e Orientação - GESEOR**

Clemildes Pereira Alves

**Sub-Gerente de Seleção e Orientação**

Erinalva Calasans da Silva

**Comissão Permanente de Seleção e Orientação - COPESEL**

Clemildes Pereira Alves

Erinalva Calasans da Silva

Flávia Azevedo de Mattos Moura Costa

José Reis Damaceno Santos

Maridalva de Souza Penteado

Patrícia Argôlo Rosa

# A UESC

**A Universidade Estadual de Santa Cruz** teve sua origem em escolas isoladas criadas no eixo Ilhéus/Itabuna, na década de 60. Em 1972, resultante da iniciativa das lideranças regionais e da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), as escolas isoladas (Faculdade de Direito de Ilhéus, Faculdade de Filosofia de Itabuna e Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna) congregaram-se, formando a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna - FESPI. Reunidas em *campus*, na Rodovia Ilhéus/Itabuna, em Ilhéus, pelo Parecer CFE 1637/74, de 05/06/74, os estabelecimentos de ensino foram ganhando maturidade e competência, criando as condições para pleitear o *status* de Universidade.

Em 1991, depois de muitas lutas, o desejo se tornou realidade: em 05 de dezembro, o então Governador do Estado incorporou a FESPI, escola particular, ao quadro das escolas públicas de 3º grau da Bahia, pela Lei 6.344 de 05/12/91, criando a Universidade em forma de Fundação Pública.

Em 1995 a UESC foi reconhecida pela Lei nº 6.898, de 18 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado dos dias 19-20 seguintes, ficando reorganizada sob a forma de Autarquia.

No dia 16 de julho de 1999, o Exmº Governador do Estado da Bahia, César Borges, assina o Decreto nº 7.633 dispondo sobre o Credenciamento da Universidade Estadual de Santa Cruz.

Especificamente no que concerne à habilitação para a oferta de cursos de graduação à distância, a UESC foi credenciada pela Câmara de Educação Superior- Ministério da Educação, através do parecer 350/2004, publicado no DOU em 18/02/2005.

Hoje, a UESC tem, na Graduação, 29 cursos. Na modalidade à distância oferece, desde 2007, o curso de licenciatura em Biologia que vem ofertando 300 vagas em 13 Pólos. Acresce-se, ainda, no ensino de graduação, os Programas Especiais de Formação de Professores.

Na **Pós-Graduação**, atualmente, estão em funcionamento 15 (quinze) cursos de Especialização, nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes, Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Agrárias e Ciências Biológicas; 9 (nove) cursos de Mestrado: Biologia e Biotecnologia de Microorganismos, Ciência Animal, Cultura e Turismo, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Genética e Biologia Molecular, Linguagens e Representações, Produção Vegetal, Sistemas Aquáticos Tropicais e Zoologia; e 1 (um) curso de Doutorado em Genética e Biologia Molecular.

# CURSOS OFERECIDOS

## Licenciatura em Biologia

**Objetivos:** O biólogo, como portador de conhecimento sobre a diversidade da vida e dos processos que a geram e mantêm, tem a responsabilidade maior pela preservação do patrimônio natural, não apenas no sentido da atuação técnica, mas também de assumir a disseminação desse conhecimento por meio da educação. Mostrar como as diversas atividades humanas têm conseqüências e atentar para as responsabilidades individuais quanto a essa preservação é um exercício de cidadania a ser estimulado. Com essa compreensão, espera-se que o licenciado em biologia seja capaz de entender o processo de produção/construção do conhecimento biológico, esteja afinado com as demandas da sociedade como um todo, aprendendo a identificar problemas e a apresentar soluções, saiba localizar a informação transitando por diversas áreas de conhecimento, esteja familiarizado com as linguagens contemporâneas, favorecendo a mediação nos processos de aprendizagem. Formar licenciados qualitativamente diferenciados, permitindo à sociedade usufruir o trabalho de um educador que tenha as características supra apontadas, é o compromisso do Curso.

**Duração:** 8 semestres.

## Licenciatura em Física

**Objetivos:** O curso de Licenciatura Plena em Física na modalidade a distância oferecerá aos futuros licenciados uma formação geral em Física cobrindo amplamente matérias teóricas, tanto clássicas como contemporâneas, com o necessário instrumental e a indispensável contrapartida em matérias experimentais dadas de forma integrada. Objetiva principalmente a formação pedagógica, ética, política e social, com receptividade e adaptabilidade a novos



conceitos, de forma que o professor se torne independente e capaz de atuar no ensino médio com competência. É essencial que os futuros licenciados aprendam como se trabalha em Física, que procedimentos, cálculos e experiências envolvem o estabelecimento de um conhecimento que possibilita a compreensão do mundo que os cerca, tanto o natural como o tecnológico.

**Duração:** 8 semestres

## **Licenciatura em Letras Vernáculas**

**Objetivos:** Desenvolver um curso de Letras, na modalidade a distância, cujos profissionais estejam aptos a atuarem como docentes na educação básica, nos seguimentos do ensino fundamental e do ensino médio, na produção e difusão do conhecimento enquanto professores capazes de lidar de forma crítica com a língua e as linguagens, utilizando-as em suas várias modalidades, refletindo teoricamente, sobre temas e questões relativas aos conhecimentos lingüísticos e literários, além de desenvolver estudos científicos, com vistas à produção e à divulgação de conhecimentos, propiciando a continuidade de sua formação em Língua Portuguesa e respectiva literatura.

**Duração:** 8 semestres

## **Licenciatura em Pedagogia**

**Objetivos:** A implantação do curso de Pedagogia na modalidade a distância tem o objetivo de formar profissionais (professores) para atuar na educação infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, promovendo a oportunidade da leitura crítica da realidade educacional em suas múltiplas linguagens e a contextualização histórica e social contribuindo para a compreensão das exigências educacionais, situando o futuro professor como sujeito integrante e integrado da/na sociedade:

Duração: 8 semestres.

## PROCESSO SELETIVO EaD

O Processo Seletivo EaD 2009 é da responsabilidade da UESC/PROGRAD através da Gerência de Seleção e Orientação – GESEOR e da Comissão Permanente de Seleção e Orientação - COPESEL.

### Inscrições

**As inscrições para o Processo Seletivo EaD 2009 da UESC serão realizadas pela INTERNET, no período de 20 de outubro a 07 de novembro de 2008, até às 20:00h.**

#### PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELO CANDIDATO:

- Tomar conhecimento das informações sobre o Processo Seletivo, contidas na *home-page* da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).
- Preencher o Formulário do Requerimento de Inscrição que se encontra na referida *home-page*. Após o envio do formulário aos computadores da UESC, será emitido um comprovante do envio com todas as informações fornecidas.
- Pagar até o dia 10 de novembro de 2008 a taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) em qualquer banco, através do Boleto Bancário, disponível para impressão, na *home-page* citada.

#### Preenchimento do Formulário Requerimento de Inscrição.

**Campo 1 – Nome:** Informe seu nome completo tal como se encontra no Documento de Identidade. Se necessário, abrevie com uma letra os nomes intermediários.

**Campo 2 – Endereço completo:** Informe o seu endereço para correspondência, com o nome da rua, número da casa ou apartamento, bairro, cidade, estado, CEP e demais informações importantes.

**Campo 3 – Telefone:** Informe o código de DDD e o número do telefone para contato. (Sempre que possível, forneça esta informação).

**Campo 4 – E-mail.**

**Campo 5 – Documento de identidade:** Informe o número e selecione o órgão expedidor (Anexo II) e a Unidade da Federação.

**Campo 7 – CPF.**

**Campo 8 – Data de nascimento:** Informe a data de seu nascimento no formato “dd/mm/aaaa”.

**Campo 9 – Sexo.**

**Campo 10 – Categoria de vagas:** Informe a categoria de vagas para a qual deseja concorrer, se para público em geral ou para professor do quadro permanente, em efetiva regência de classe, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental, e ou ensino médio e que tenha, no mínimo, mais seis anos de serviço a cumprir antes da integralização do tempo instituído legalmente para a aposentadoria, a partir da data do início do curso.

**Campo 11 – Reserva de vagas (Opção pelas Cotas):** Esse campo deverá ser preenchido somente pelo candidato que assinalou, no item anterior, a categoria de vagas **Público em Geral**.

Selecione **Não** quero concorrer pela reserva de vagas (cotas) ou **Sim**, quero concorrer. Escolhendo “Sim, quero concorrer”, uma nova opção será aberta. Escolha:

- “Me auto-declaro negro(a) (preto ou pardo)” ou
- “Sou índio(a) reconhecido(a) pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio)” ou
- “Sou morador(a) de comunidade remanescente de Quilombo (cadastrado(a) na Fundação Palmares)” ou
- “Não me enquadro em nenhuma das opções citadas”.

Lembre-se que para concorrer às vagas reservadas para as cotas você deve ter cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) em escolas públicas. Conforme os Artigos 19 e 20 da Lei 9394/96 (LDB), escolas filantrópicas, comunitárias etc, mesmo gratuitas não são escolas públicas. A reserva de vagas não se aplica aos candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental e/ou O Ensino Médio por Exames de Suplência, a menos que, como afirma a Resolução CONSEPE 64/ 2006, tenham cursado os quatro anos do Ensino Fundamental e os três anos do Ensino Médio, em escolas públicas.

**Campo 12 – Opção de Curso:** Você poderá optar somente por um curso no seu respectivo pólo.

**Campo 13 – Portador de Necessidade Especial:** Assinale o campo, caso seja portador(a) de alguma necessidade especial; sendo portador(a), selecione uma das opções seguintes que lhe serão apresentadas: a) Deficiência auditiva; b) Deficiência motora; c) Deficiência visual parcial (necessidade de provas ampliadas); d) Deficiência visual total (necessidade de provas em Braille). No caso específico da necessidade de provas ampliadas, informe também o tamanho da fonte. **Em todos esses casos, o(a) candidato(a), deverá encaminhar por fax (073 3680-5035) ou por SEDEX (endereço à GESEOR, 4º andar da Torre Administrativa da Universidade Estadual de Santa Cruz, Rodovia Ilhéus Itabuna, Km 16, CEP 45.662-000, Ilhéus-BA), até o dia 14 de novembro de 2008, cópia do documento de identidade e o Laudo Médico indicando a deficiência, a fim de serem viabilizadas as condições especiais para a realização das provas, desde que compatíveis com a deficiência apresentada e dentro das reais possibilidades da UESC. O não envio da referida documentação dispensa a UESC do provimento de condições especiais.**

## Outras Informações

**A inscrição somente será efetivada após a agência bancária enviar à UESC o relatório do pagamento efetuado pelo(a) candidato(a).**

**No período de 17 a 21 de novembro de 2008 os candidatos deverão verificar no site [www.uesc.br](http://www.uesc.br) se sua inscrição foi confirmada.** Caso não tenha sido, os candidatos devem entrar em contato com GESEOR/COPESEL: (73)3680-5036/5402; e-mail: [proselead@uesc.br](mailto:proselead@uesc.br).

- **Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida.**
- É vedada a efetivação de mais de uma inscrição. Caso isso ocorra, será considerada aquela mais recente;
- No caso de pagamento da taxa com cheque sem provimento de fundos, a inscrição será automaticamente cancelada.
- O (A) candidato(a) poderá alterar dados no Formulário Requerimento de Inscrição até o momento em que sua inscrição não for confirmada.
- Qualquer irregularidade porventura identificada após o ato de inscrição, implicará na impossibilidade de participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo. **Mesmo que realize as provas, estas não serão consideradas.**

## Cartão Informativo

O Cartão Informativo, contendo os dados necessários para o candidato realizar sua prova (número de inscrição, nome, opção pela categoria de vagas, opção por cota, RG, opção de curso e local de prova) será disponibilizado no site [www.uesc.br](http://www.uesc.br) a partir do dia 24/11/2008. Ao acessá-lo confira-o. Caso haja algum erro nos dados ali constantes, entre em contato com a

GESEOR/COPESEL: (73)3680-5035/5036.

**O Cartão Informativo é um documento importante para a realização das provas.**

## Provas

As provas do Processo seletivo 2009, para os cursos de graduação, na modalidade ensino à distância, da UESC serão aplicadas como a seguir:

07/12/2008	Língua Portuguesa com Redação, Geografia, História, Biologia, Matemática, Física, Química.
------------	--

### **HORÁRIO:**

Os portões serão abertos às 12:30h para entrada dos candidatos; às 13:00h serão fechados e as provas terão início. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a entrada de candidatos retardatários.

### **DURAÇÃO:**

4 horas e 30 minutos.

### **MATERIAL:**

Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto, borracha e apontador.

## **ATENÇÃO:**

Para ingressar na sala de provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar Cédula de Identidade original recente e o Cartão Informativo.

- Será **proibida**, ao(à) candidato(a), a **realização de provas** portando MP3 e similares, *pager*, máquina de calcular, relógios digitais, agenda eletrônica e telefone celular, óculos escuros, bonés ou qualquer objeto que cubra os cabelos e orelhas.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a entrega das Folhas de Respostas e Redação antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do Processo Seletivo.
- Nenhum(a) candidato(a) poderá entregar a prova antes de transcorrida 1 hora e 30 minutos do seu início.
- O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, ausentar-se do ambiente em que se realiza o Concurso, não poderá retornar para continuar o trabalho das provas, nem concluí-lo fora daquele ambiente, salvo se previamente autorizado(a) e acompanhado(a).

**Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo, a UESC se reserva ao direito de:**

- a) solicitar a coleta da impressão digital dos candidatos;
- c) eliminar do Processo Seletivo, não matricular ou cancelar a matrícula, a qualquer momento, se identificar procedimentos fraudulentos adotados pelo candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Orientação – COPESEL.

## Tipos de Prova

As provas terão como objetivo verificar a formação geral do candidato e as vivências adquiridas durante a Educação Básica. Além de conhecimentos factuais, procurar-se-á verificar também o

domínio de habilidades que indiquem as possibilidades de o candidato compreender, aplicar, analisar ou avaliar esse conhecimento.

A prova de Língua Portuguesa (com Redação), para todos os cursos, constará de 1 (uma) Redação e 10 (dez) questões objetivas, nas quais a ênfase será dada à capacidade de expressão, à demonstração das habilidades de compreensão, ao raciocínio e ao uso da língua como meio eficaz para o desenvolvimento do indivíduo em sociedade.

Para a Redação, dois temas serão apresentados, decidindo-se o candidato por um deles, não sendo considerado o trabalho (ou parte dele) que tratar de assunto estranho ao tema proposto.

Será anulada a Redação que se afastar do tema proposto, for escrita a lápis, for apresentada sob a forma de verso ou que estiver assinada fora do campo próprio.

Para a correção da Redação, observar-se-ão os critérios seguintes:

**Estrutura da língua:** será exigido o uso da variante culta, em linguagem adequada e atual, considerando-se os aspectos básicos de acentuação, ortografia, propriedade vocabular, concordância, regência e colocação.

**Estrutura do texto:** há de se exigir o uso do parágrafo, estruturação de períodos e orações, exposição das idéias ao longo do texto e a devida pontuação na observância dos elementos de coesão do texto.

**Tratamento do tema:** a coerência textual será observada a partir dos elementos de clareza, informações gerais e específicas, encadeamento de idéias e conclusão plausível.

**O candidato que obtiver nota zero na redação será eliminado.**

**A prova de Língua Portuguesa com Redação será eliminatória.**

**As demais provas serão objetivas. A prova específica para cada curso, conforme Anexo I, terá 10 (dez) questões, as outras 05 (cinco) questões.**

## **Peso das Provas**

Serão atribuídos pesos diferenciados às provas, de acordo com o curso escolhido, conforme a Tabela de Pesos das Provas (Anexo I).

## **Gabaritos das Provas e Recursos**

Os gabaritos serão divulgados no dia seguinte ao da realização da prova.

Os recursos quanto à formulação das questões e seus respectivos quesitos e gabaritos deverão ser interpostos até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Seleção e Orientação - COPESEL, por fax (073 3680-5035) através de requerimento fundamentado, contendo ainda, o nome do(a) candidato(a), seu número de inscrição e curso para o qual se inscreveu.

Não será analisado o Recurso:

- sem assinatura do requerente;
- sem os dados referidos no item acima;
- que não apresente justificativa;
- sem especificação da questão e da prova a qual se refere.

## Apuração dos Resultados

Será excluído do processo de apuração dos resultados o candidato que:

- a) adotar qualquer procedimento fraudulento durante a realização do concurso;
- b) for flagrado usando qualquer equipamento eletrônico no local de realização das provas;
- c) obtiver escore bruto igual à zero na redação;
- c) obtiver escore bruto igual à zero na prova objetiva de língua portuguesa;
- e) obtiver escore bruto igual à zero na prova objetiva específica.

A apuração dos resultados das provas do processo seletivo será feita por meio eletrônico, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

- a) os escores brutos de cada prova serão determinados em relação a uma escala de zero a dez;
- b) cálculo da média aritmética entre os escores brutos de redação e de língua portuguesa constituindo a média da prova de língua portuguesa com redação;
- c) cálculo do escore final de cada candidato, que será a média ponderada entre os escores brutos das sete provas ( Língua portuguesa com redação, história, geografia, biologia, matemática, física e química), considerando os pesos de cada prova, constante do anexo I.

## Seleção de Candidatos

A classificação dos candidatos será feita por curso e por Pólo, em ordem decrescente dos escores finais obtidos.

Na convocação dos candidatos nos respectivos cursos e pólos serão levados em conta além da classificação, a categoria de vagas e as recomendações constantes na Resolução CONSEPE N.º. 64/2006, que trata da reserva de vagas.

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Maior Escore bruto na Prova de Língua Portuguesa com Redação.
- Maior Escore bruto na prova específica correspondente ao Curso (Anexo I).
- Maior idade

## Divulgação de Resultados

Após a realização do Processo Seletivo, os nomes dos convocados serão divulgados oficialmente nos murais da Universidade e na *home-page* da UESC, em ordem alfabética.

Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, serão disponibilizados, na Internet, os Boletins de Desempenho dos candidatos que estiveram presentes.

Os candidatos selecionados e não convocados no Processo seletivo constituirão um cadastro de excedentes e serão chamados em função do surgimento de novas vagas, observando-se a ordem decrescente dos escores finais, considerando-se ainda, a categoria de vagas e as recomendações constantes na Resolução CONSEPE N.º. 64/2006, que trata da reserva de vagas.

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

# MATRÍCULA

## Local e Época

A matrícula dos candidatos convocados será feita nos respectivos pólos presenciais dos cursos após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, conforme Edital de Matrícula a ser publicado.

Instruções mais detalhadas sobre matrícula serão fornecidas pela Secretaria Geral - telefones (73)3680-5070/5071.

O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NA DATA DETERMINADA PARA A MATRÍCULA, COM A DOCUMENTAÇÃO INDICADA ABAIXO, IMPLICARÁ A PERDA TOTAL DO DIREITO À MATRÍCULA NA UESC.

### Documentos para a Matrícula:

- a) certificado ou diploma de conclusão do curso médio (ou equivalente) ou a declaração de equivalência do ensino médio para os cursos realizados no exterior, expedida pelo órgão competente, em original;
- b) histórico escolar (original) de nível médio;
- c) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 anos (fotocópias legíveis e autenticadas);
- d) documento de identidade (fotocópia legível e autenticada);
- e) certidão de nascimento ou de casamento (fotocópia legível e autenticada);
- f) quitação de serviço militar (fotocópia legível e autenticada);
- g) duas fotografias 3x4, recentes (de no máximo, há 6 meses);
- h) ficha de identificação do candidato devidamente preenchida;
- i) CPF (fotocópia legível e autenticada).
- j) para os candidatos optantes pela categoria de vagas de professor: Comprovante de que pertence ao quadro permanente da rede pública de ensino, em efetiva regência de classe da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e ou ensino médio, e que tem, no mínimo, mais seis anos de serviço a cumprir antes da integralização do tempo instituído legalmente para a aposentadoria.

Para os candidatos optantes pela reserva de vagas (Resolução CONSEPE Nº. 64/2006) ainda serão exigidos os seguintes documentos:

- 1) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental da 5ª a 8ª séries;
- 2) Caso o candidato tenha cursado um ou mais anos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e um ou mais anos do Ensino Médio em outra(s) escola(s) que não aquela que expediu o Histórico Escolar do Ensino Médio, deve(m) ser apresentada(s) declaração(ões) desta(s) escola(s) com carimbo e assinatura do(s) Diretor(es), informando que essa(s) pertence(m) à rede pública.
- 3) No caso de optante pela reserva de vagas de índios, apresentar declaração de reconhecimento expedida pela FUNAI e no de moradores das comunidades remanescentes de quilombos, registro na Fundação Cultural Palmares.

#### OBSERVAÇÕES:

Os documentos acima só serão aceitos se apresentados **em conjunto e no ato da matrícula**, não sendo admitidos documentos incompletos ou rasurados.

No documento comprobatório da escolaridade (conclusão do curso médio ou equivalente) deverão constar:

- a) endereço do estabelecimento escolar;
- b) nome da entidade mantenedora da instituição de ensino;
- c) número do Decreto de reconhecimento do estabelecimento com a data da publicação no Diário Oficial;
- d) carimbo com o nome, por extenso, do Diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal, e assinatura.

Não serão aceitos documentos comprobatórios de escolaridade fora das especificações acima indicadas, rasurados ou com assinatura do Diretor não identificada.

Os documentos referidos nos itens **a** e **b**, provenientes de outros Estados, deverão conter registro da Secretaria da Educação do Estado de origem, comprovando sua autenticidade.

Em caso de impedimento do candidato classificado, a matrícula poderá ser realizada por seu procurador, através de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e de posse de todas as informações do candidato e das fotocópias autenticadas dos documentos do procurador, necessárias para a efetivação da matrícula.

O candidato aprovado, procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente.

O candidato aprovado, portador de diploma de graduação expedido pela UESC, poderá apresentar fotocópia autenticada do diploma, devendo apresentar o histórico escolar e o certificado de conclusão do ensino médio, em original, até o primeiro dia de aula, sob pena de cancelamento automático da matrícula.

#### **ATENÇÃO**

É conveniente que os documentos sejam providenciados com antecedência, pois os prazos para matrícula são, obrigatoriamente, muito curtos, uma vez que a falta de documento constitui impedimento definitivo para sua efetivação.

**Será considerada nula a classificação do candidato que até a data limite da matrícula não apresente os documentos necessários.**

O não comparecimento do candidato convocado para matricular-se implicará a sumária perda de vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.

## **PROGRAMAS**

### **Língua Portuguesa**

**1. Estrutura da língua e produção de texto.** A UESC procura selecionar para os seus cursos o aluno capaz de dizer o que sente, pensa e sabe. Para isso, a prova de Língua Portuguesa espera que o candidato tenha condições de organizar as idéias, estabelecer relações, compreender e interpretar dados e fatos, elaborar hipóteses explicativas, sintetizar e concluir.

Os fatos relativos à estrutura da língua serão cobrados de forma bastante objetiva. Buscar-se-á sempre verificar a capacidade de usar as regras em situações concretas e significativas nas diversas modalidades lingüísticas.

Em suma, a prova dará relevância à competência lingüística voltada para o bom desempenho escrito e oral, a partir de contextualizações.

A redação será um instrumento de avaliação da capacidade de o candidato escrever o que pensa, ou expressar por escrito o seu pensamento, de demonstrar habilidades consideradas



necessárias para o bom desempenho nas diversas áreas em que a UESC atua. Por isso, serão oferecidos dois temas, a fim de que o candidato tenha condições de escolher aquele sobre o qual possa revelar mais conhecimentos e maiores informações.

Quanto aos critérios para a avaliação da redação, há de se verificar a coesão, a coerência e a adequação aos padrões da língua culta, ao tema proposto, à modalidade do texto solicitado.

Para um bom desempenho da prova, espera-se que o candidato saiba: 1.1 LER, compreender e interpretar textos literários e não-literários em português, nos diversos níveis de linguagem; 1.2 ESCREVER textos coesos, coerentes e bem organizados, com formalismo adequado ao interlocutor e ao tema; 1.3 PERCEBER as diversas modalidades lingüísticas que refletem as diferenças sociais e ideológicas; 1.4 RECONHECER o papel dos diversos recursos lingüísticos na área da gramática (morfologia, sintaxe, fonologia), da estilística, da significação.

## Biologia

**1. Estrutura, composição e função dos componentes celulares:** A célula é a unidade de trabalho dos seres vivos. Dentro dela ocorre a maioria das reações que caracterizam a vida. Os componentes celulares possuem uma relação de dependência e trocas coordenadas por enzimas elaboradas sob controle genético: 1.1 Biomoléculas; 1.2- Biomembranas; 1.3 Citoplasma: - Cloroplastos; - Complexo de Golgi; - Lisossomos; - Microtúbulos; - Mitocôndria; - Peroxissomos; - Retículo endoplasmático; - Ribossomos; 1.4 Núcleo: - Cromossomos; - Envoltório nuclear; - Nucléolo; 1.5 Interação entre os componentes celulares; 1.6 Ciclo celular mitótico e meiótico

**2. A diversidade e organização dos seres vivos.** A compreensão da diversidade e organização dos seres vivos envolve, além do conhecimento das características básicas de estrutura, diversidade e reprodução, um enfoque ecológico e taxonômico dos diversos grupos: - 2.1- Os Vírus; 2.2- Monera; 2.3- Protista: Algas, Protozoários, 2.4- Fungos; 2.5- Plantas: Criptógamas e Fanerógamas (Gimnospermas e Angiospermas); 2.6- Animais: Poríferos, Cnidários, Platelmintos, Asquelmintos, Nematelmintos, Moluscos, Anelídeos, Artrópodos, Equinodermos e Cordados: Protocordados e Vertebrados

**3. O material genético.** O material genético tem duas grandes funções básicas: influir na hereditariedade e coordenar o metabolismo. 3.1 Mendelismo. 3.2 Alelos múltiplos. 3.3- Linkage; 3.4 Genética dos grupos sanguíneos: ABO, RH, e MN. 3.5- Noções sobre biotecnologia. 3.6 Teoria cromossômica da herança: - Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo; - Genes e cromossomos; Princípios de construção de mapas genéticos; 3.7 Natureza do material genético e mutação; - Mutação e agentes mutagênicos; - Estrutura dos ácidos nucléicos: DNA e RNA; Código genético; Síntese de proteínas; 3.8 Origem da vida, evolução e Teoria lamarckista, darwinista e neo-darwinista da evolução.

**4. A Ecologia** Fazemos parte de uma delicada rede de interações entre seres vivos e meio ambiente, mantida em perfeito equilíbrio dinâmico, há bilhões de anos de evolução. É o ambiente que proporciona os recursos necessários ao desenvolvimento de uma população, impondo também restrições ao seu crescimento. Entretanto, temos afetado esse ambiente, cada vez mais, com poluição, extinção de espécies e mesmo de comunidades inteiras. A sociedade como um todo vem se preocupando com os problemas ambientais, no sentido de assegurar a preservação do ambiente em condições adequadas. 4.1 Indivíduos: - Conceitos de espécies; - Respostas ao meio; Tolerância a fatores físicos e químicos ; - Stress ; - Acimação; 4.2 Populações; - Crescimento populacional ; - Demografia; - Variabilidade genética e ecológica;. 4.3 Comunidades; - Riqueza e diversidade de espécies; - Relações intra e interespecífica; 4.4 Ecossistemas e

Biosfera; - Grandes ecossistemas do Brasil;; - Ciclos de Nutrientes; 4.5 Conservação da natureza; - Impacto humano: poluição e biocidas; - Aquecimento Global e Destruição da camada de ozônio.

## História

**1. Civilizações Orientais:** Legado Cultural – conhecimento científico, religiosidade, organização socioeconômica. **2. Civilizações Clássicas:** Grécia e Roma – Formação Econômica, Política e Social. 2.1. A cultura clássica. **3. O Mundo Medieval:** *Formação, Apogeu e crise do sistema feudal* 3.1. A cultura medieval e a ideologia imposta pela igreja na idade média.

**4. As transformações na Baixa Idade Média e a formação do Estado Moderno** 4.1. O mundo moderno: Renascimento, Reformas, Absolutismo, Mercantilismo e Sistema Colonial; 4.2. Estrutura socioeconômica, administrativa e política do Brasil Colonial. **5. Iluminismo e Revolução** 5.1. As Revoluções Burguesas: Industrial e Francesa; 5.2. A crise do Sistema Colonial. **6. As Transformações do Capitalismo:** As formas de imperialismo e a Primeira Guerra Mundial. 6.1. O Império Brasileiro: da Independência a Proclamação da República. **7. O período entre guerras:** Os Estados Unidos e Europa na década de 20; A crise de 1929 e seu desdobramento pela Europa e América Latina. 7.1. As debilidades do capitalismo atual. **8. A República Oligárquica:** Contexto Econômico, Político, Social e Cultural. **9. República Getulista:** Ascensão e queda. **10. A nova ordem mundial.**

## Geografia

**1. Domínio Morfoclimático:** 1.1. Clima; 1.2. Relevo; 1.3. Vegetação; 1.4. Solos. **2. Fenômenos Climáticos:** 2.1 Camada de Ozônio; 2.2. Ilha de Calor / Cidade; 2.3. Desmatamento – Amazônia. **3. População:** 3.1. Teorias da População; 3.2. População Brasileira: Estrutura, Dinâmica e suas implicações socioeconômicas; 3.3 Metropolização, pobreza e qualidade de vida; 3.4 O processo de urbanização: Causas e conseqüências; 3.5 Estrutura Etária. **4. Indústria e Agricultura:** **5. A Organização do Espaço Mundial na Atualidade:** Bipolaridade e multipolaridade **6. Globalização:** 6.1. Globalização versus regionalização; 6.2. Blocos econômicos regionais; 6.3. O Brasil e os blocos de poder. **7. Geografia dos Conflitos e das Fragmentações Territoriais:** 7.1. O(s) Fundamentalismo(s) no mundo atual; 7.2. Geopolítica do Oriente Médio e tensões internas e externas não-resolvidas; 7.3. As questões das identidades e os conflitos territoriais.

## Física

**1. Fundamentos da Física** - Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas; - Grandezas vetoriais e escalares; - Sistema de unidade. Sistema internacional (SI).

**2. Cinemática** - Cinemática do movimento unidimensional: movimento uniforme, movimento uniformemente variado, movimento vertical; - Cinemática do movimento no plano: movimento oblíquo e movimento circular. **3. Dinâmica** - As leis de Newton e suas aplicações; - Forças de atrito; - Força elástica; - Peso de um corpo; - Lei da atração gravitacional de Newton. Leis de Kepler; - Impulso de uma força; - Quantidade de movimento linear e sua conservação; - Trabalho e energia cinética; - Princípio de conservação de energia mecânica. **4. Hidrostática** - Densidade; - Variação da pressão com a altura em um líquido em repouso; - Princípio de Steven; - Princípio de Pascal; - Empuxo: Princípio de Arquimedes. **5. Termologia** - Temperatura e lei zero da termodinâmica; - Escalas termométricas; - Dilatação térmica; - Calor e trabalho; - A experiência de Joule e a 1ª lei da termodinâmica; - Teoria cinética dos gases. **6. Óptica e ondas** - Reflexão e formação de imagens; - Espelhos esféricos; - Lentes esféricas; - Refração; - Movimento harmônico simples; - Ondas.

**7. Eletricidade e magnetismo;** - Carga elétrica - força elétrica; - O campo elétrico; - O

potencial elétrico; - Capacitores; - Corrente e resistência elétrica; - Força eletromotriz e circuitos; - O campo magnético; - Indução e ondas eletromagnéticas; - Geradores, motores e transformadores.

## Matemática

1. **Conjuntos**; 1.1 Relação de pertinência, relação de inclusão, operações, problemas; 1.2 Conjuntos numéricos;-Números naturais e inteiros: números primos e compostos, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos; - Números racionais e reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades, representação decimal de frações ordinárias, dízimas periódicas, conversão em frações ordinárias. 2. **Polinômios**; 2.1 Conceito, grau, polinômios idênticos, operações com polinômios; 2.2 Fatoração, produtos notáveis, divisão de um polinômio por um binômio da forma  $x - a$ . 3. **Equações algébricas**; 3.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, equação de primeiro grau, equação e trinômio de segundo grau, fórmula de Bhaskara, Teorema Fundamental da Álgebra, decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis do primeiro e segundo graus; 3.2 Relações entre coeficientes e raízes, pesquisa de raízes múltiplas, raízes reais. 4. **Matrizes e sistemas lineares**; - Matriz, adição e multiplicação de matrizes, conceito de inversa de uma matriz quadrada; - Matrizes associadas a um sistema de equações lineares, resolução e discussão de um sistema linear; - Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações, regra de Cramer. 5. **Geometria plana**; - Congruência de figuras planas; - O postulado das paralelas, duas paralelas cortadas por uma transversal, feixe de paralelas cortadas por transversais, teorema de Tales, semelhança de triângulo; - Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferências e círculos; - Áreas de triângulos, polígonos regulares, círculos e setores circulares. 6. **Geometria espacial**; - Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e planos; - Prismas, pirâmides e respectivos troncos, cálculo de áreas e volumes; - Cilindros, cones e esferas, cálculo de áreas e volumes. 7. **Trigonometria**; - Arcos e ângulos, medidas em graus e em radianos, relações de conversão; Funções trigonométricas, periodicidade, cálculo dos valores das funções trigonométricas dos arcos de 30, 45 e 60 graus; Identidades trigonométricas fundamentais: fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos, transformações de somas de funções trigonométricas em produtos; Equações e inequações trigonométricas; Gráficos das funções trigonométricas, função par e função ímpar. 8. **Funções**; - Domínio: gráficos de funções, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras, função composta, função inversa; - Funções do primeiro e segundo grau, máximos e mínimos de funções do segundo grau, inequações produto e inequações quociente; - Função módulo; - Função exponencial, função logarítmica, teoria dos logaritmos; - Equações e inequações exponenciais, equações e inequações logarítmicas;

## Química

1. **Linguagem química**: uso de símbolos, gráficos e tabelas. 2. **Matéria - constituição e propriedades**: propriedades da matéria: densidade, temperaturas de fusão e de ebulição, solubilidade; processos usuais de separação de misturas: filtração, decantação e destilação. 3. **A natureza atômica da matéria**: partículas subatômicas (prótons, nêutrons e elétrons); elementos químicos; números atômico e de massa; isotopia; modelos atômicos de Dalton, Rutherford e Rutherford-Bohr. 4. **Classificação periódica dos elementos**: classificação e propriedades periódicas dos elementos (raio atômico, energia de ionização e afinidade eletrônica); correlação entre essas propriedades na tabela periódica. aplicação e usos no cotidiano de alguns elementos químicos (Cálcio, flúor, iodo, cloro, fósforo, potássio e nitrogênio). 5. **Ligações químicas**: A ligação iônica, molecular e metálica, propriedades dos compostos iônicos e moleculares. O tema ligações químicas deverá restringir-se à teoria de Lewis. 6. **Funções da química inorgânica**: ácidos e bases (conceito de Arrhenius e de Bronsted-Lowry), ação frente aos indicadores (fenolftaleína, tornassol); sais e óxidos; reações químicas de neutralização ácido-base. 7. **Soluções**: solubilidade e coeficiente de solubilidade; classificação quanto a fase de agregação; soluções aquosas; unidades de

concentração (percentagem em massa, mg/L, g/L, mol/L); diluição de soluções aquosas; cálculos simples de concentração de soluções. **8. Cinética química:** colisões moleculares e energia de ativação; fatores que influenciam na velocidade das reações químicas (estado de agregação, concentração dos reagentes, temperatura e pressão do sistema e adição de catalisadores). **9. Química e o ambiente:** chuvas ácidas; efeito estufa; camada do ozônio, poluição dos solos e das águas. **10. Compostos Orgânicos:** características gerais; fórmulas estruturais planas; reconhecimento por grupo funcional das principais classes de compostos (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, haletos de alquila, fenóis, aldeídos, cetonas, aminas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas); propriedades dos compostos orgânicos, fórmulas estruturais e nomes oficiais de compostos orgânicos simples contendo apenas um grupo funcional; química orgânica no cotidiano (petróleo, gás natural e biodiesel) - origem, ocorrência e composição; petróleo - destilação, principais frações, propriedades e usos; combustão dos derivados do petróleo (implicações ambientais); etanol - produção por fermentação de açúcares, utilização como combustível (implicações ambientais); tri glicerídeos - óleos e gorduras; sabões e detergentes - obtenção, propriedades e usos; macromoléculas - polímeros naturais (carboidratos e proteínas; estrutura e propriedades) - polímeros sintéticos (polietileno, poliestireno, PVC, teflon, poliéster e poliamida) - estrutura, propriedades, produção e uso, reciclagem e implicações ambientais.

**ANEXO I - Tabela de Peso das Provas**

CURSO	PROVA ESPECÍFICA	PESOS DAS PROVAS						
		L.P.	HIST.	GEO.	MAT.	FIS.	QUI.	BIO.
Biologia	Biologia	5	2	2	3	3	4	5
Física	Física	5	2	2	5	5	3	3
Pedagogia	História	5	5	4	3	2	2	2
Letras	Língua Portuguesa	5	4	4	2	2	2	2



**ANEXO II - Tabela de Órgãos Expedidores de Documentos de Identidade**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>
<b>DPF</b>	Delegacia de Polícia Federal	<b>MAR</b>	Ministério da Marinha	<b>CRE</b>	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
<b>SSP</b>	Secretaria de Segurança Pública	<b>PM</b>	Polícia Militar	<b>CRM</b>	Conselho Regional de Medicina
<b>EXE</b>	Ministério do Exército	<b>OAB</b>	Ordem dos Advogados do Brasil	<b>CRQ</b>	Conselho Regional de Química
<b>ERA</b>	Ministério da Aeronáutica	<b>CRC</b>	Conselho Regional de Contabilidade	<b>MTR</b>	Ministério do Trabalho